



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007.01/2023-SRP-CMM.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007.01/2023-SRP-CMM – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE MOJU E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CUNHA & OLIVEIRA TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

A **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE MOJU-PA**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Travessa da Saudade Nº 150 CEP.: 68.450-000 – Moju - PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.942.791/0001-01, pelo seu Presidente o Sr. **RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2213966 (SSP/PA) e CPF nº 397.225.542-04, residente na Rodovia PA 150, Condomínio Oton Gomes de Lima, Casa 15, Zona Rural, Moju, e de outro lado a firma **CUNHA & OLIVEIRA TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.684.500/0001-01, estabelecida na Rua Professora Noêmia Belém, 69, Andar Altos, Apt. 01, Bairro – Centro, CEP: 68.780-000, Cidade: Vigia, Estado: Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE CUNHA DE OLIVEIRA**, residente na Quadra 74, CJ Paar, 28 Bairro – Maguari, Cidade: Ananindeua, portador do CPF nº 034.796.272-69, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ao **CONTRATO Nº 007.01/2023-SRP-CMM – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, e que rege conforme as disposições das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- I.** O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:
- a)** Nos termos das cláusulas e condições do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**;
 - b)** Nos termos da **CLÁUSULA QUINTA (DA VIGÊNCIA)**, do **CONTRATO Nº 007.01/2023-SRP-CMM**;
 - c)** Estritamente nos termos das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações.
 - d) PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo de PRAZO, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no **CONTRATO Nº 007.01/2023-SRP-CMM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se objeto deste Primeiro Termo Aditivo de Prazo, alterar a Cláusula **5.1 (DA VIGÊNCIA)**, referente ao **CONTRATO Nº 007.01/2023-SRP-CMM**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, CORREÇÃO E PREVENÇÃO DAS CENTRAIS DE AR E AR-CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA**, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA VIGÊNCIA

O presente termo prorroga o contrato acima referenciado pelo **período de 03/01/2024 a 31/12/2024**.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes no **CONTRATO Nº 007.01/2023-SRP-CMM**, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes.

Moju/PA, 03 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE MOJU/PA
CNPJ: 22.942.791/0001-01
RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER
CONTRATANTE

CUNHA & OLIVEIRA TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP
CNPJ: 34.684.500/0001-01
FELIPE CUNHA DE OLIVEIRA
CONTRATADA